

SUGESTÃO POPULAR

1/2021

DATA E HORA: 26/05/2021 - 20:51

NOME: Bruno F L Martins

SUGESTÃO: Trocar frota de veículos por serviços de assinatura oferecidos por montadoras e/ou locadoras. Custo fixo e sem depreciação. Sem seguro e manutenção.

JUSTIFICATIVA:

SUGESTÃO POPULAR

2/2021

DATA E HORA: 26/05/2021 - 21:31

NOME: Helizete Fernandes Drumond

SUGESTÃO: Ligação de luz, água e rede de esgoto, no bairro Montes Claros, ribeiro de Abreu, Paulo VI , pessoal carente dessas necessidades básicas.

Melhoria nos bairros Montes Claros, Paulo VI, Ribeiro de Abreu o básico, água, luz, rede de esgoto.

Rua leste dois entre outras...

JUSTIFICATIVA:

SUGESTÃO POPULAR

3/2021

DATA E HORA: 28/05/2021 - 6:28

NOME: SCHELLA REGINA DA COSTA

SUGESTÃO COLETIVA: Sim

SIGNATÁRIOS DA SUGESTÃO COLETIVA: Associação do Bairro Sagrada Família - ACOBASF

SUGESTÃO: Ampliação do Centro de Saúde Marco Antônio Menezes.

JUSTIFICATIVA: Atende a uma comunidade com a maior população de Belo Horizonte em capacidade mínima praticamente. Há anos não é mais suficiente, principalmente após o período pandêmico em que muitas pessoas perderam seus convênios por desemprego.

SUGESTÃO POPULAR

4/2021

DATA E HORA: 28/05/2021 - 7:04

NOME: Leticia

SUGESTÃO: Destinar orçamento para paisagismo da barragem Santa Lúcia. Colocação de lixeiras na rua Iraí . Recuperação da avenida prudente de Moraes. Reformas de ampliação de abrigos públicos com esclarecimentos à população de rua, sobre a existência de tais lugares, com a real possibilidade de saírem das ruas. Convênio com restaurante popular e abrigos para refeição. Garantindo três refeições diárias nos abrigos .

JUSTIFICATIVA: Paisagismo na barragem para que o ponto seja um atrativo na zona sul, assim como a lagoa da Pampulha. Lixeiras na rua Iraí para evitar descarte de lixo em locais inconvenientes. Ampliação e divulgação de abrigos: necessário para que a população de rua, não fique ao relento. Barraca não é moradia, nem marquises. A vulnerabilidade dessa população é parente. Vários praticam furtos de bagatela para sustentar o vício em crack e são presos. A luta pela moradia digna deve ser efetiva. Lutar pelos moradores de rua é mais que garantir a sua permanência na rua. É atuar no cerne do problema. Fornecendo vagas em abrigos públicos. A questão deve ser centralizada e esta população orientada dos benefícios de se ter um teto. Nos abrigos as ações sociais poderão ser centralizadas. Os tratamentos contra o vício e acolhimento. A ampliação do número de abrigos. A centralização dos tratamentos destinados a população de rua pode ser mais efetivo. Como até agora, as medidas já propostas, de nada adiantaram e, a população de rua, no cárcere aumenta, em virtude de reincidências específicas em furtos para sustento de vícios., um engajamento com direcionamento diverso do até então, se faz necessário. Necessária uma atuação menos demagoga. Não vejo atuação, para amparar família e o próprio morador de rua, quando esses moradores são presos e levados aos presídios e CERESPs. Garantir dignidade é mais que garantir a denominação de "morador de rua" (termo incongruente já que moradia pressupõe um ambiente para se abrigar e a rua não fornece esse abrigo. A rua como definida é local de passagem. Fixar moradia em rua, significa fixar moradia em passagem, sem o vínculo de construção)O resgate de abrigos com centralização de atendimentos e acolhimento.Com a busca dessa população nas ruas, o engajamento dessa população em seu próprio bem estar. Torná-la participe de sua própria vida e dar a oportunidade de, com um tratamento centralizado e convivo em abrigos públicos ampliados e com atendimento interdisciplinar me parece, por ora, o início de uma ação efetiva para a dignidade.

SUGESTÃO POPULAR

5/2021

DATA E HORA: 28/05/2021 - 12:13

NOME: Camilla Cristie Silveira e Silva

SUGESTÃO: Dentro dos recursos para assistência social, designar uma porcentagem para iniciativas, projetos e ações que envolvam migrantes e refugiados residentes na cidade de Belo Horizonte.

JUSTIFICATIVA: O fluxo migratório na cidade existe e é intenso e ainda não há políticas públicas específicas para esse público, deixando-os em extrema vulnerabilidade social e econômica.

SUGESTÃO POPULAR

6/2021

DATA E HORA: 28/05/2021 - 14:06

NOME: WASHINGTON ANTONIO GUEDES MACEDO DE SOUZA

SUGESTÃO: *Cobertura da quadra no parque ecológico Caiçara.

* construção de uma mini arena no Parque Ecologico caiçara

JUSTIFICATIVA: O parque Ecológico Caiçara é um espaço da comunidade do bairro caiçara aonde as crianças, jovens e melhor idade usam com alegria.

a construção da arena e da mini Arena, seria já em um local pré-existente e que facilitaria o desenvolver de ações com as crianças e em especial a 3 idade.

principalmente em época de chuvas, pois o parque ecológico não possui área com cobertura para dar continuidade as ações com a comunidade.

SUGESTÃO POPULAR

7/2021

DATA E HORA: 28/05/2021 - 14:12

NOME: WASHINGTON ANTONIO GUEDES MACEDO DE SOUZA

SUGESTÃO: * implantação de grama sintética na área de futebol do parque ecologico caiçara

JUSTIFICATIVA: O parque Ecológico Caiçara é um espaço da comunidade do bairro caiçara aonde as crianças, jovens e melhor idade usam com alegria.

A grama sintetica seria de grande valia para o uso de crianças, jovens para o desenvolver do esporte.

SUGESTÃO POPULAR

8/2021

DATA E HORA: 28/205/2021 - 14:44

NOME: Rose

SUGESTÃO COLETIVA: Sim

SIGNATÁRIOS DA SUGESTÃO COLETIVA: Roseli Correia; Giovane Rodrigues, Shirley dos Anjos

SUGESTÃO: O Parque do Conjunto Habitacional da Lagoa, em Venda Nova, é uma área de 16 mil metros quadrados, que ainda não possui Projeto Lei de implantação da SMMA. Ademais de ser uma área desprotegida, sujeita à bota-fora e ocupação irregular, por não ter cercamento, a falta de iluminação pública adequada torna essa área ainda mais fragilizada para a população que circula pela região, dificultando também o uso do campo de futebol de várzea presente na região, que não possui iluminação pública. A iluminação pública adequada na área do Parque do Conjunto Habitacional da Lagoa, e em especial no entorno, faz-se necessária.

JUSTIFICATIVA: - A iluminação pública adequada visa favorecer o uso do espaço para prática de esportes também no período noturno;

- A iluminação pública adequada também visa favorecer a segurança da população, em especial dos trabalhadores (a), que circulam pela região à noite.

SUGESTÃO POPULAR

9/2021

DATA E HORA: 28/05/2021 - 16:46

NOME: CÉLIO ANTUNES

SUGESTÃO COLETIVA: Sim

SIGNATÁRIOS DA SUGESTÃO COLETIVA: DANIEL SOARES DOS SANTOS

ALMIR VIEIRA DA CRUZ

ROMULO ROBERTO ARAUJO

ANNATALIANA SOARES DOS SANTOS

EVA SIVANILDE RODRIGUES CORDEIRO

NAYARA CORDEIRO DE SOUZA

SUGESTÃO: ALTERAR A REDAÇÃO DO ARTIGO 26, COM A EXCLUSÃO DO INCISO "III" E, RESPECTIVAMENTE, INCLUÍ-LO COMO INCISO "IX" DO PARÁGRAFO ÚNICO, FICANDO O TEXTO DA SEGUINTE FORMA:

Art. 26 – Ao final de um bimestre, se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no

Anexo I, sera promovida a limitação de empenho, conforme critérios a serem definidos pelo Poder Executivo, levando em consideração a seguinte ordem de prioridade na redução de gastos:

I – obras estruturantes;

II – serviços de terceiros e encargos administrativos;

III – obras de manutenção que objetivam a recuperação de danos ocorridos no equipamento existente;

Paragrafo Único – A base contingenciável corresponde ao total das dotações estabelecidas na LOA, com as seguintes exclusões:

(...)

IX - investimentos do Orçamento Participativo;

JUSTIFICATIVA: O orçamento participativo é um programa que tem por finalidade atender as demandas propostas pelas comunidades da cidade, em sua grande maioria, situadas em locais onde há vulnerabilidade social e econômica, de maneira que o contingenciamento das respectivas verbas poderão acarretar demora e até mesmo inviabilizar a execução dos respectivos investimentos. Ademais, o montante previsto para execução das respectivas obras são bem insignificantes, de maneira que não se justifica reduzi-lo.

SUGESTÃO POPULAR

10/2021

DATA E HORA: 28/05/2021 - 17:00

NOME: CÉLIO ANTUNES

SUGESTÃO: ALTERAR A REDAÇÃO DO TEXTO PREVISTO NO ARTIGO 2º, NA ÁREA DE RESULTADO IV, ALÍNEA "e" intitulado como Mobilidade Urbana, a fim de constar o seguinte texto:

Art. 2º.

IV - ÁREA DE RESULTADO MOBILIDADE URBANA:

e) Priorizar a ampliação do sistema de transporte público em vilas, favelas e ocupações do Município.

JUSTIFICATIVA: A necessidade de ampliação do serviço de transporte público no município se faz necessário, tendo em vista o aumento populacional, sobretudo em vilas, favelas e ocupações existentes na cidade, principalmente aquelas não dotadas de infraestrutura urbana, Neste sentido, priorizar o aumento do serviço nestes locais proporcionará mais acesso e dignidade a estes cidadãos.

SUGESTÃO POPULAR

11/2021

DATA E HORA: 28/05/2021 - 17:17

NOME: CÉLIO ANTUNES

SUGESTÃO: Inclusão da alínea "I" no artigo 2º da Área de Resultado V - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, com o seguinte texto:

Artigo 2º.

(...)

Área de Resultado- Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

(...)

I) Promover a regularização fundiária de vilas, favelas e ocupações, definidas como Área Especial de Interesse Social, em especial aquelas cujos planos de intervenção estiverem concluídos;

JUSTIFICATIVA: A regularização fundiária de imóveis situados em vilas, favelas e ocupações proporcionará mais dignidade e justiça social para os cidadãos que residem nestes locais, tendo em vista a burocracia e dificuldade que encontram para regularizarem seus respectivos imóveis, de maneira que a atuação estatal neste processo, permitir-se-á mais respeito a estas comunidades.

SUGESTÃO POPULAR

12/2021

DATA E HORA: 28/05/2021 - 17:30

NOME: CÉLIO ANTUNES

SUGESTÃO: Incluir a alínea "q" ao artigo 2º, ÁREA DE RESULTADO VIII - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, com o seguinte texto:

Art. 2º

(...)

VIII - ÁREA DE RESULTADO - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

(...)

q) Estimular a participação da comunidade local na preservação e conservação de nascentes, rios e córregos, através da adoção de medidas educativas e de plantio de mata ciliar.

JUSTIFICATIVA: A necessidade de preservação das nascentes, rios e córregos existentes na cidade é medida importante a fim de garantir a manutenção de um meio ambiente equilibrado e sustentável, para futuras gerações, além de evitar alagamentos em épocas de chuvas.

SUGESTÃO POPULAR

13/2021

DATA E HORA: 28/05/2021 - 20:07

NOME: Laís Ludmila da Silva

SUGESTÃO: Sugestão para orçamentos para Educação Nutricional da população de crianças e jovens em escolas e redes universitárias.

Criação de programas ou projetos que visem à Segurança e Qualidade Alimentar com participação de estudantes de graduação em nutrição e profissionais da área (ver junto ao CRN).

JUSTIFICATIVA:

SUGESTÃO POPULAR

14/2021

DATA E HORA: 28/05/2021 - 20:40

NOME: Rosemere De Sousa Oliveira

SUGESTÃO COLETIVA: Sim

SIGNATÁRIOS DA SUGESTÃO COLETIVA: Iniciativa da Paróquia Cristo Redentor e comunidade do Barreiro de Cima - BH/MG.

SUGESTÃO: A construção de uma unidade de velório para a região do Barreiro de Cima por ter uma população numerosa.

JUSTIFICATIVA: Foi realizada uma reunião com vários gestores públicos e lista com assinaturas de moradores que vêem a necessidade da obra no Bairro para atender a população por ser numerosa e não dispor desse amparo.

SUGESTÃO POPULAR

15/2021

DATA E HORA: 29/05/2021 - 13:21

NOME: FERNANDA FERNANDES MACEDO

SUGESTÃO: Execução de obras de infraestrutura para implementação efetiva de parque criado a, mas não implementados efetivamente.

JUSTIFICATIVA: Belo Horizonte possui diversos parques criados no papel, mas que não foram implementados na realidade. Um exemplo é o Parque Municipal do bairro Trevo, a qual foi criado em 2012 e até hoje não possui infraestrutura mínima como iluminação, portaria e manutenção das áreas verdes e limpeza. O que existe são equipamentos urbanos, como campo de futebol e vestiários, que já existiam antes da criação do parque. Sendo assim, faz-se necessário que a prefeitura tenha uma diretriz específica para resolver situações como essa.

SUGESTÃO POPULAR

16/2021

DATA E HORA: 29/05/2021 - 13:56

NOME: Roberto Blasig

SUGESTÃO:

JUSTIFICATIVA:

SUGESTÃO POPULAR

17/2021

DATA E HORA: 29/05/2021 - 13:57

NOME: Roberto Blasig

SUGESTÃO:

JUSTIFICATIVA:

SUGESTÃO POPULAR

18/2021

DATA E HORA: 29/05/2021 - 13:58

NOME: Roberto Blasig

SUGESTÃO:

JUSTIFICATIVA:

SUGESTÃO POPULAR

19/2021

DATA E HORA: 29/05/2021 - 13:59

NOME: Roberto Blasig

SUGESTÃO:

JUSTIFICATIVA:

SUGESTÃO POPULAR

20/2021

DATA E HORA: 29/05/2021 - 14:00

NOME: Roberto Blasig

SUGESTÃO:

JUSTIFICATIVA:

SUGESTÃO POPULAR

21/2021

DATA E HORA: 29/05/2021 - 14:01

NOME: Roberto Blasig

SUGESTÃO:

JUSTIFICATIVA:

SUGESTÃO POPULAR

22/2021

DATA E HORA: 29/05/2021 - 14:02

NOME: Roberto Blasig

SUGESTÃO:

JUSTIFICATIVA:

SUGESTÃO POPULAR

23/2021

DATA E HORA: 29/05/2021 - 14:07

NOME: Roberto Blasig

SUGESTÃO:

JUSTIFICATIVA:

SUGESTÃO POPULAR

24/2021

DATA E HORA: 29/05/2021 - 14:09

NOME: Roberto Blasig

SUGESTÃO:

JUSTIFICATIVA:

SUGESTÃO POPULAR

25/2021

DATA E HORA: 29/05/2021 - 14:10

NOME: Roberto Blasig

SUGESTÃO:

JUSTIFICATIVA:

SUGESTÃO POPULAR

26/2021

DATA E HORA: 29/05/2021 - 14:33

NOME: Tulaci Bhakti Faria Duarte

SUGESTÃO COLETIVA: Sim

SIGNATÁRIOS DA SUGESTÃO COLETIVA: João Carlos Pena

Virgílio Mariano

Cleiton Henriques

Maria Luiza Lelis

Viviane Pedrosa

SUGESTÃO: Criação de Unidades de Conservação na Regional Norte nas áreas determinadas pelo Plano Diretor como PA-1 (zona de preservação ambiental) localizadas na Área de Diretrizes Especiais Izidora (ADE-Izidora), também conhecida como Mata da Izidora ou Parque Izidora. Para tanto é preciso aumentar o orçamento destinado a Fundação de Parques e Zoobotânica de Belo Horizonte. A importância se dá por serem responsáveis pela manutenção de áreas verdes e também pela criação de uma área verde protegida. Assim, com o maior orçamento destinado a Fundação de Parques é possível ampliar as áreas verdes conservadas da cidade, atendendo a diversas demandas da população, como o Parque Izidora, localizado na zona de PA-1 dentro da ADE Izidora.

JUSTIFICATIVA: A base da proposta tem relação com as com o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS - numerados abaixo) do qual o Brasil é signatário dentro da Agenda 2030 e também estão presentes no programa atual da prefeitura de Belo Horizonte, tais como:

3 – Saúde e bem estar: Unidades de Conservação são fontes de bem estar para população, seja pelo prazer de desfrutar uma área verde como uma forma de reduzir stress, como também pela influência no clima local.

2 – Agricultura sustentável: Dentro da ADE é possível a implantação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável, como regulamentado pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9.985/00). Portanto é possível utilizar não só a zona de PA-1 como de PA-2 para usos em que contenham sistemas agroflorestais, fortalecendo a agricultura urbana e a alimentação saudável.

6 – Saneamento e água potável: A região possui aproximadamente 100 nascentes, contando com diversos córregos ainda limpos e que são afluentes de dois grandes rios da cidade, o Isidoro e o Onça.

11- Cidades e comunidades sustentáveis: A região é conhecida por possuir inúmeros bairros e ocupações que foram implantados sem qualquer planejamento, o que seria uma possibilidade

para que com a organização destas Unidades de Conservação também houvesse aprimoramento da urbanização da região assim como em prováveis novos loteamentos.

13 – Ação contra a Mudança Global do Clima: Uma das formas de amenizar os efeitos das mudanças globais é a manutenção de áreas verdes. A região da ADE possui, juntamente com a regional Norte, uma grande vulnerabilidade climática na projeção para 2030 (ver em: <http://bhmap.pbh.gov.br/>) Logo a criação de uma UC seria de grande importância para a não só a região como para toda a cidade.

14 – Vida na água e 15 - Vida terrestre: A região da ADE é composta por áreas de Cerrado de Mata Atlântica, que além de por si só representarem uma inestimável importância de conservação, ainda abrigam uma rica biodiversidade com muito ainda a ser descoberto.

SUGESTÃO POPULAR

27/2021

DATA E HORA: 29/05/2021 - 17:44

NOME: JEFERSON BARBOSA DE SOUZA

SUGESTÃO: O zoológico esta triste de se ver! animais mal cuidados, local mal cuidado. Mesmo assim a população vai por não termos muitos locais em bh pra passear com a familia. Minha sugestão é fazer uma parceria publico privada pra modernizar o zoológico, trazer animais novos, atrações novas, precisamos de mais locais pra lazer em bh para familias.

JUSTIFICATIVA: Os Belorizontinos, não temos locais de lazer na nossa cidade, os poucos ficam lotados!

SUGESTÃO POPULAR

28/2021

DATA E HORA: 31/05/2021 - 7:59

NOME: Marcílio Rezende Santos

SUGESTÃO: 1- Implantar os logradouros públicos (ruas e vias de pedestres) que estão em leito natural enquanto prioridade do Plano Municipal de Mobilidade. Para tanto, deverão ser assegurados os recursos provenientes do CIDE complementado com os recursos próprios do Tesouro Municipal.

JUSTIFICATIVA: Garantir a implantação de infraestrutura urbana para as vias em leito natural enquanto elemento prioritário da melhoria da qualidade de vida urbana e efetivação das diretrizes do Plano Municipal de Mobilidade.

SUGESTÃO POPULAR

29/2021

DATA E HORA: 31/05/2021 - 8:06

NOME: Marcílio Rezende Santos

SUGESTÃO: 1- Instituir o instrumento de Contribuição de Melhoria visando a requalificação das vias urbanas dos bairros adensados mediante o recapeamento das vias, implantação e/ou revitalização da sinalização horizontal e vertical, melhoria da eficiência da iluminação público com a instalação de mais luminárias visando a iluminação dos passeios e não apenas da rua, implantação de sarjetas e bocas de bolo para drenagem urbana, plantio de árvores.

JUSTIFICATIVA: A instituição da Contribuição de Melhoria visa criar as condições de requalificação das vias urbanas, locus de acesso a moradia, ao movimento e ao lazer. Fazer com que o cidadão participe da melhoria de sua via é responsabilidade de todas, através do rateamento dos custos entre os proprietários dos imóveis e o poder público, de forma que parte possa contribuir com os recursos financeiros para melhoria local.

SUGESTÃO POPULAR

30/2021

DATA E HORA: 31/05/2021 - 8:07

NOME: Marcílio Rezende Santos

SUGESTÃO: 1- Instituir o instrumento de Contribuição de Melhoria visando a requalificação das vias urbanas dos bairros adensados mediante o recapeamento das vias, implantação e/ou revitalização da sinalização horizontal e vertical, melhoria da eficiência da iluminação pública com a instalação de mais luminárias visando a iluminação dos passeios e não apenas da rua, implantação de sarjetas e bocas de bolo para drenagem urbana, plantio de árvores.

JUSTIFICATIVA: A instituição da Contribuição de Melhoria visa criar as condições de requalificação das vias urbanas, locus de acesso a moradia, ao movimento e ao lazer. Fazer com que o cidadão participe da melhoria de sua via é responsabilidade de todas, através do rateamento dos custos entre os proprietários dos imóveis e o poder público, de forma que parte possa contribuir com os recursos financeiros para melhoria local.

SUGESTÃO POPULAR

31/2021

DATA E HORA: 31/05/2021 - 11:30

NOME: JULIO CEZAR DA SILVA

SUGESTÃO: CULTURA. A sugestão que gostaria de apreciação, é que os EDITAIS DE FINANCIAMENTO DA CULTURA, sejam realizados por segmento e não generalizado, como acontece. Precisamos que Editais de financiamento de projetos seja específicos para cada segmento da cultura : Música, teatro, capoeira, matizes africanas, literatura, feiras de artesanato, feiras de hortifrutigranjeiro, feiras de alimentos e bebidas, eventos, danças regionais, festas juninas, carnaval, festas populares diversas, etc.

JUSTIFICATIVA: O que acontece hoje é que os editais são genéricos trazendo desequilíbrio, pois alguns segmentos não tem capacidade de apresentar projetos mais estruturados que outros, óbvio respeitando as legislações pertinentes do setor.

SUGESTÃO POPULAR

32/2021

DATA E HORA: 31/05/2021 - 11:51

NOME: JULIO CEZAR DA SILVA

SUGESTÃO: TAXI LOTAÇÃO - Ampliação do taxi-lotação, que já existe centro-alto da avenida Afonso Pena, para as periferias em horário de pico pela manhã e centro bairro no final da tarde. Entendo que há restrições de concorrência com as concessões públicas de transporte urbano, mas vivemos em situação de excessão , por causa da pandemia, com aglomerações nos ônibus urbanos em horário de público (situação pública e notória).

JUSTIFICATIVA: A ampliação dos taxi-lotação atingiriam:

- 1) Fomentaria receitas para os taxistas, que já sofrem com a "uberização", com a crise econômica e com a pandemia;
- 2) Ajudaria no transporte urbano, no horário de pico, evitando aglomerações;
- 3) Resolveria a melhora de tempo do munícipe em relação ao tempo para chegar no seu destino;

SUGESTÃO POPULAR

33/2021

DATA E HORA: 31/05/2021 - 11:57

NOME: JULIO CEZAR DA SILVA

SUGESTÃO: AMPLIAÇÃO dos eventos patrocinados pela Prefeitura para todos os Parques municipais, respeitando as restrições sanitárias impostas pela pandemia.

JUSTIFICATIVA: O que o munícipe percebe (e isto é uma questão mais do benefício da dúvida diante da falta de publicidade massiva dos projetos), que os parques da Mangabeira, municipal , lagoa do Nado e outros 2 ou 3, são os únicos que recebem eventos patrocinados pela Prefeitura (Yoga, eventos musicais, circuito cultura, etc., sendo que os Parques das periferias não são contemplados com tais eventos. Acredito que os eventos públicos patrocinados devem atingir a todos do município e não apenas a uma ou outra regional, respeitando assim a distribuição democrática do dinheiro público para toda a cidade!

SUGESTÃO POPULAR

34/2021

DATA E HORA: 31/05/2021 - 13:29

NOME: Gil Dutra

SUGESTÃO: Eu rogo aos vereadores de Belo Horizonte que apoiem, incondicionalmente, os projetos que visam solucionar as calamidades do sistema Vilarinho de enchentes e mortes. Os vereadores têm de apoiar os projetos para solucionar esse problema que assola Belo Horizonte faz décadas.

JUSTIFICATIVA: É uma vergonha os vereadores proporem projetos sem prioridades e deixarem para trás as obras do sistema Vilarinho. Todo ano tem enchentes na Vilarinho, prejuízos para dezenas de milhares de cidadãos, mortes, calamidade pública. Se há tecnologias para sanar esses problemas, que haja apoio dos vereadores. Obrigado!

SUGESTÃO POPULAR

35/2021

DATA E HORA: 31/05/2021 - 13:45

NOME: Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte

SUGESTÃO COLETIVA: Sim

SIGNATÁRIOS DA SUGESTÃO COLETIVA: Comissão de Monitoramento do Processo Orçamentário do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, atualmente com cinco integrantes: Leila Benevides, Cláudia Andrade; Selmara Mamede; Ana Clara Albuquerque e Marilene Cruz.

SUGESTÃO: Na Área de resultado IX - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes, propomos a inclusão da seguinte meta:

" A implementação de política pública visando o enfrentamento e erradicação do trabalho de crianças e adolescentes em favor da criminalidade, principalmente o envolvimento com o tráfico de drogas, assegurando-lhes prioridade nos eixos de educação integral, saúde e assistência social".

JUSTIFICATIVA: A pandemia escancarou uma situação deprimente que já vem ocorrendo há anos, porém, sem que tenha a devida e efetiva atenção estatal para exterminá-la. Estamos falando não de simples trabalho infantil, mas da cooptação de crianças e adolescentes para prestação de serviços à criminalidade, principalmente ao tráfico de drogas.

Pensamos que esta questão vai muito além da singela meta estabelecida no inciso IX - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes - letra "e" que versa sobre:

"o fortalecimento das ações estratégicas de erradicação do trabalho infantil".

O trabalho realizado pelas crianças e adolescentes em favor da criminalidade, a nosso sentir, merece uma política pública própria, efetiva e eficaz, pois que, se trata de uma atividade perniciosa não só para os jovens envolvidos como também para toda a sociedade e que merece atenção especial.

Não restam dúvidas de que cabe ao município, como ente federativo mais próximo do problema e portanto, mais atingido com essa atividade, tomar a iniciativa mais adequada para a erradicação do problema.

Não é demais lembrar que a cada ano que se passa sem um combate Estatal efetivo para impedir que os jovens se encantem e se deslumbrem pelo ganho do dinheiro fácil em prejuízo da educação, profissionalização e da perspectiva de um futuro promissor, mais jovens abandonados pela criminalidade, após não ter mais serventia, passarão a viver pelas ruas, isto quando não são prematuramente mortos.

Por isto estamos propondo a inclusão da meta acima transcrita, na área de resultado IX - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes.

SUGESTÃO POPULAR

36/2021

DATA E HORA: 31/05/2021 - 13:53

NOME: Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte

SUGESTÃO COLETIVA: Sim

SIGNATÁRIOS DA SUGESTÃO COLETIVA: Comissão de Monitoramento do Processo Orçamentário do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, atualmente com cinco integrantes: Leila Benevides, Cláudia Andrade; Selmar Mamede; Ana Clara Albuquerque e Marilene Cruz.

SUGESTÃO: Considerando a especificidade e vulnerabilidade social a que estão sujeitas (os) crianças e adolescentes envolvidas(os) com a criminalidade, sugerimos alguns acréscimos nas prioridades e metas abaixo transcritas da Área de Resultado Saúde:

n) promoção do acesso a ações e serviços para efetivação, proteção e recuperação da saúde da criança e do adolescente, inclusive daqueles com deficiência, que necessitem de tratamento, habilitação ou reabilitação, conforme necessidade específica (conferindo prioridade para aos jovens encaminhados pelo sistema socioeducativo);

u) promoção de ações para o combate ao suicídio, inclusive com realização de campanhas educativas e palestras com a participação de instituições que realizem

trabalhos para esse fim (priorizando os Centros de Internação e as casas de semiliberdade do município)

Sugerimos, ainda, o acréscimo da seguinte meta:

1- Promoção de ações para combate à letalidade de adolescentes e jovens por causas violentas, inclusive com realização de campanhas educativas com a participação de instituições que realizem trabalhos para esse fim, através de articulação intersetorial para implementação de plano municipal de enfrentamento e prevenção à letalidade juvenil em Belo Horizonte.

JUSTIFICATIVA: Os altos índices de letalidade das juventudes devido a causas violentas requerem o fortalecimento dessa pauta na gestão municipal, por meio de intervenções intersetoriais e ações articuladas que promovam a efetiva proteção de adolescentes e jovens vulneráveis à morte precoce por violência na cidade. Ressaltamos a importância da política de saúde nessa agenda, visto que esse eixo compõe o Plano Municipal de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei, dentro da Política Nacional (PNAISARI), em que pese a relevância da articulação intersetorial, com ações amplas e coordenadas de intervenção e prevenção também no âmbito das demais políticas setoriais. Para isso, pontuamos a relevância da implantação do Plano Municipal de Enfrentamento à Letalidade Juvenil, como pauta prioritária na gestão pública municipal para o exercício de 2022, devendo, ainda, integrar o PPAG que será elaborado este ano.

SUGESTÃO POPULAR

37/2021

DATA E HORA: 31/05/2021 - 14:00

NOME: Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte

SUGESTÃO COLETIVA: Sim

SIGNATÁRIOS DA SUGESTÃO COLETIVA: Comissão de Monitoramento do Processo Orçamentário do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, atualmente com cinco integrantes: Leila Benevides, Cláudia Andrade; Selmara Mamede; Ana Clara Albuquerque e Marilene Cruz.

SUGESTÃO: Considerando a alta vulnerabilidade social a que estão expostas crianças e adolescentes envolvidos com a criminalidade, cujas necessidades são prioritárias em relação as demais crianças e adolescentes, sugerimos alguns acréscimos nas prioridades e metas abaixo transcritas, referentes à Área de Resultados Educação:

e) promoção das ações de atendimento em tempo integral dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, investindo-se em ações definidas pelo "Projeto APPIA: um olhar para a infância" e do programa Escola Integrada, com ênfase no aumento do atendimento, na garantia da infraestrutura adequada e de condições equânimes de acesso dos estudantes aos recursos necessários ao ensino remoto, e na realização de oficinas com a participação efetiva da comunidade escolar (dando-se prioridade aos alunos provenientes do sistema socioeducativo).

h) melhoria e ampliação do atendimento à Educação de jovens e adultos nos diversos turnos, em parceria com instituições da sociedade civil, contemplando oferta de ações específicas para alfabetização e letramento de adolescentes e jovens, acompanhadas da mensuração da demanda ativa por vagas (dando-se prioridade aos alunos provenientes do sistema socioeducativo);

JUSTIFICATIVA: Justificativa: Diante das contingências impostas pela pandemia de COVID-19, o acesso à Educação tornou-se um desafio, especialmente para os estudantes em situação de maior vulnerabilidade social e econômica. Daí a necessidade de assegurar todos os recursos para assegurar equidade no acesso a esse direito fundamental.

Destacamos, nesse contexto, a centralidade do acesso aos recursos digitais, que se impôs como condição à escolarização de crianças e adolescentes, no formato atualmente adotado pela rede de educação. Ainda que haja alternativas, a exclusão digital tem sido um limitador para a garantia do acesso de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social à educação e ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades. Por isso, a urgência de que esse acesso seja priorizado, e sejam realizadas ações específicas para aqueles que se encontram em defasagem idade-série, com alfabetização precária e dificuldades de letramento, por meio de investimentos públicos que minimizem o impacto da pandemia sobre o público socialmente mais vulnerável.

SUGESTÃO POPULAR

38/2021

DATA E HORA: 31/05/2021 - 14:09

NOME: Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte

SUGESTÃO COLETIVA: Sim

SIGNATÁRIOS DA SUGESTÃO COLETIVA: Comissão de Monitoramento do Processo Orçamentário do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, atualmente com cinco integrantes: Leila Benevides, Cláudia Andrade; Selmara Mamede; Ana Clara Albuquerque e Marilene Cruz.

SUGESTÃO: Considerando a grave situação de vulnerabilidade social que acomete sobretudo crianças e adolescentes envolvidos com a criminalidade, cujas necessidades são prioritárias em relação as demais crianças e adolescentes sugerimos alguns acréscimos nas prioridades e metas abaixo transcritas referentes à Área de Resultados Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes:

d) fomento e garantia da inclusão produtiva da população em situação de rua ou com trajetória de vida nas ruas, e no trabalho protegido para adolescentes em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas, e provisão de segurança alimentar e nutricional para famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social (incluindo as famílias dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto).

g) aprimoramento da gestão do Suas, com a promoção de ações de formação e de capacitação dos gestores, trabalhadores e conselheiros de assistência social, recomposição de equipes, implementação de estratégias de gestão do trabalho, reestruturação da vigilância socioassistencial, aperfeiçoamento da regulação do Suas, fortalecimento do vínculo das Organização da Sociedade Civil com o Suas e fortalecimento do diálogo do Suas com o Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos e investimentos para adequação do espaço físico dos equipamentos de assistência social no município (CRAS e CREAS).

Acréscimo 2) Promoção ao trabalho protegido, principalmente para adolescentes em cumprimento ou egressos do sistema socioeducativo, através de articulação de vagas junto a empresas, em atenção à Lei nº 10.097/2000 e por meio da adesão ao programa "Descubra".

JUSTIFICATIVA: Ressaltamos, mais uma vez, a necessidade de inclusão dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto como público prioritário nas ações de proteção social. Para isso, destacamos a importância de fortalecer o SUAS, especialmente o Serviço de Proteção Social ao Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, alocado no CREAS, por meio de investimentos na adequação e melhoria dos equipamentos da assistência social e da qualificação dos profissionais envolvidos no atendimento direto aos adolescentes e suas famílias.

Tendo em vista a identificação de que grande parte do envolvimento de crianças e adolescentes na criminalidade se dá por consequência da vulnerabilidade social e, especificamente, para fins de subsistência, torna-se urgente garantir, para além do mínimo

existencial, condições para que os adolescentes possam se inserir em atividades remuneradas de maneira protegida, conforme as legislações pertinentes. Nesse sentido, a aplicação da Lei nº 10.0978/2000 mostra-se imprescindível para o alcance deste objetivo, de modo que o município pode, em conjunto com a rede de proteção à criança e com o Ministério Público do Trabalho, criar cadastro de suas empresas, programas de incentivo, dentre outras ações que visem a inclusão deste público nestes espaços, como é assegurado pela legislação. Ademais, o programa Descubra, vigente, tem como foco os adolescentes do sistema socioeducativo e, a adesão do município ao programa é um meio, importante, para o alcance desta meta.

39/2021

DATA E HORA: 31/05/2021 - 14:34

NOME: Kênia Ribeiro

SUGESTÃO COLETIVA: Sim

SIGNATÁRIOS DA SUGESTÃO COLETIVA: A sugestão popular é realizada por mim Kênia Ribeiro, mas como integrante das Brigadas Populares, movimento social que atua pelo direito à moradia em Belo Horizonte, desde o ano de 2006. As Brigadas Populares acompanha dezenas de comunidades populares na cidade que vivem situação de insegurança da posse e que afirmam seus direitos pela luta cotidiana.

SUGESTÃO: Proponho a supressão da alínea h, do inciso V, do artigo 2º do PLDO.

JUSTIFICATIVA: O dispositivo prevê ações efetivas de fiscalização para impedir novas ocupações ou a ampliação daquelas já existentes, buscando soluções dignas para as famílias em situação irregular. Ocorre que as ocupações são a forma que o povo pobre da cidade encontrou para fazer parte da cidade e garantir seus direitos. Assim, ocorreu com as ocupações do Córrego do Leitão e Alto da Estação surgidas no início do século XX em Belo Horizonte poucos anos após a inauguração da cidade. Mais recentemente o Decreto nº16.888, de 12 de abril de 2018 declarou de interesse social 119 ocupações como áreas de interesse social havendo o reconhecimento ao estímulo à resolução extrajudicial de conflitos fundiários inclusive mediante a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social– Reurb-S – de que trata a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Assim, há outras maneiras de se lidar com a questão das ocupações urbanas de forma a se preservar os pressupostos estabelecidos em diversas legislações como o Estatuto das Cidades e a Constituição Federal que preveem a necessidade de observância da função social da propriedade e da gestão democrática das cidade que envolvem o debate e mediação dos conflitos instaurados.

